



BANDEIRA DO SUL - MG

Diário Oficial Eletrônico

OUINTA-FEIRA, 14 DE DEZEMBRO DE 2023

ANO: V

EDIÇÃO Nº 143 - 1 Página

www.bandeiradosul.mg.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 55, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

"Cria critérios de escolha para cargos e funções de professores e dá outras providências"

O Prefeito do Município de Bandeira do Sul/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 69, VIII da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam criados critérios de escolha para os Cargos de Educadores do Quadro de Cargos do Magistério/Servidores efetivos de acordo com os seguintes critérios:

- a) Classificação no Concurso Público;
- b) Data de nomeação.

Art.2º - Os Educadores do Quadro de Cargos do Magistério/Servidores contratados através de processo seletivo, poderão escolher o turno de trabalho de acordo com a disponibilidade de vagas nas unidades escolares.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando se as disposições em contrário.
Bandeira do Sul, 12 de dezembro de 2023.

EDERVAN LEANDRO DE FREITAS

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO № 050/2023 PROCESSO LICITATÓRIO № 062/2023 DISPENSA № 003/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUI

CONTRATADA: MARIA DE FATIMA MAGALHAES SILVA-MEI **DO OBJETO**: Contratação de empresa especializada para realizar serviços de confecção de uniformes personalizados para os funcionários do Departamento Municipal de Saúde do Município de Bandeira do Sul/MG.

DO VALOR: Valor total de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos) reais, sendo o valor unitário de R\$ 160,00 (cento e sessenta) reais por conjunto.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ficha: 063 - Dotação: 0205.10.122.0005.2.018 33.90.39.00 Fonte 1621 - Saldo: R\$ 36.904,00

DO PRAZO DE ENTREGA: O prazo para entrega dos uniformes será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data do recebimento da Autorização de Fornecimento.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 90 (noventa) dias a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado mediante assinatura de termo aditivo de prazo conforme determina a Lei 8666/93, em seu artigo 57.

DATA DE ASSINATURA: 13 de dezembro de 2023.

EDERVAN LEANDRO DE FREITAS PREFEITO MUNICIPAL

RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2023

OBJETO: Registro de preços para futuras e parceladas aquisições de produtos panificados e correlatos, destinados a atender as solicitações dos diversos setores e departamentos da Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul/MG.

EMPRESAS LICITANTES VENCEDORAS: Franco e Franco Cia Ltda – Ata de Registro de Preços nº 097/2023 – Valor Total: R\$ 92.703,85 (noventa e dois mil e setecentos e três reais e oitenta e cinco centavos) e Silvia Vicentino da Silva – Ata de Registro de Preços nº 098/2023 – Valor Total: R\$ 556.667,63 (quinhentos e cinquenta e seis mil e seiscentos e sessenta e sete reais e sessenta e três centavos).

PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO: 13 de dezembro de 2023.

DATA DE ASSINATURA: 13 de dezembro de 2023.

VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de assinatura.

EDERVAN LEANDRO DE FREITAS



O Município de Bandeira do Sul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do endereço eletrônico oficial www.bandeiradosul.mg.gov.br no link Diário Oficial.

